



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

**RECIBO DE EDITAL** (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com endereço para correspondência à \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_.

**RECEBEU**

o prego para registro de preços nº 013/2018, via download, cujo objeto refere-se  
**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e TONER** para o **CONDERG** PELO  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet  
deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente  
preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: [licitacaoconderg@gmail.com](mailto:licitacaoconderg@gmail.com)



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 013/2019**

**PROCESSO nº 223/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2019**

**HORÁRIO 09h00min**

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-Divinolândia-SP**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG HOSPITAL, CNPJ nº 52.356.268/0002-45 e CNPJ nº 52.356.268/0004-07, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória para **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e TONER** para o para o CONDERG-, para as instituições administradas pelo CONDERG- SAMU REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, que será regido pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 14/03/2019** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das 09h00min horas, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**I - DO OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e TONER** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 . O prazo de validade do **REGISTRO DE PREÇOS** é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.



3. O licitante deverá apresentar amostra ou catálogo de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.

## **II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

## **III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.**

1 – Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, **por fora dos envelopes**, de autorização por escrito ***expedida em papel timbrado*** – da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante, outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).

1.1 – O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública;

1.2 – Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;

2 – O representante de cada licitante deverá:

2.1 – Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

2.2 – Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.

3 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em



cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.

4 – A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.

4.1 – Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;

5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6 – O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.

7 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

8.1 – Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.

9 – Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Micro Empresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

#### **IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA**



1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**ENV. Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.

2.1 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

**3 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

3.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.
- e) Prazo de validade da proposta – no mínimo 60 (Sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
- g) Local de entrega AVENIDA LEONOR MENDES DE BARROS,626, CENTRO,



DIVINOLANDIA –SP CEP 13780-000

- h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame ou boleto. Os interessados que não possuem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).
- i) **A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA**

4 – Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.

**7 - Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marcas, com identificação da empresa licitante e o nº do item.**

8- O licitante que não apresentar amostra(s) solicitada(s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.

#### **V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.**

1 – O envelope 02, “Documentos para Habilitação” deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:



**ENV. Nº. 02 – HABILITAÇÃO**

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos para Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;

c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente e referir-se a Mobiliários e Imobiliários;

d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea “c.1” for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).

e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3º do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

2.2.1 – Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).

2.2.2 – O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.



2.2.3 – Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independente de ser notificada pela CONTRATANTE.

**Observações:**

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.**

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo IV);



Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V);

## **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.



3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras.

Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;  
II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

## **IX – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;



2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor que não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

e) por razões de interesse público;

f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;

g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do

instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

## **X- DAS CONTRATAÇÕES**

1. O CONDERG registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG HOSPITAL REGIONAL a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. A **AF(Autorização de Fornecimento)** será enviada por email previamente informado pela licitante vencedora no CNPJ da instituição correspondente e a nota fiscal deve ser emitida no CNPJ conforme a AF.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.



## **XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o CNPJ correspondente na AF (Autorização de Fornecimento), como se segue:

- **CNPJ 52.356.268/0002-45- entrega no setor de recebimento na Avenida Leonor Mendes De Barros ,626, Centro, Divinolândia, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h .**
- **CNPJ 52.356.268/0004-07 entrega no setor de recebimento na Av. João Osorio Molinari,258, Centro, São João da Boa Vista, segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.**

De acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, a entrega deve ser no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue, e deve ser faturado no CNPJ da instituição correspondente informada na AF (Autorização de Fornecimento).

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Conderg.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

## **XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. Os materiais serão recebidos:

2. 1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;

3. 1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o material está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.



### **XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento, será paga também pela instituição correspondente.
2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03
  - 2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.
3. O pagamento será feito em Real, pela instituição correspondente, no dia 27(vinte e sete) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.
4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no dia 27 (vinte sete) do mês subsequente após a data de sua apresentação válida
5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

### **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
- a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
  - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
  - c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
  - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
  - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
  - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
  - g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4- O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.
- 5- O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
- 6- Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

## **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em jornais de circulação regional e no site [www.conderg.org.br](http://www.conderg.org.br).

5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornais de circulação regional.

6. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

7. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento da instituição correspondente

8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG,, após a finalização deste procedimento de licitação.

9. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11. Os preços registrados serão publicados em jornal de circulação regional, trimestralmente.

12. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

13. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.



Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo – Planilha de Proposta;

Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;

Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, ou no email:licitacaoconderg@gmail.com.

Divinolândia, 08 de fevereiro de 2019 .

**RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA**

**SUPERITENDENTE DO CONDERG**



**Anexo I – Folheto Descritivo**

**OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**PREGÃO: 013/2019**

**PROCESSO:223/2019**

**LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.**

1	CONECTOR RJ45 especificação: Descrição completa: Conectores RJ45 Macho Pacote com 100 unidades	UNI	7,0000
2	ABRACADEIRA NYLON TIPO LACRE especificação: Especificação: ABRAÇADEIRA DE NYLON -2,50 X 200 mm -Cada embalagem contém 100 unidade; - Fabricado em Nylon resistente - Cor: Preta.	PAC	3,0000
3	ABRACADEIRA NYLON TIPO LACRE especificação: Descrição completa: ABRAÇADEIRA DE NYLON -2,50 X 200 mm -Cada embalagem contém 100 unidade; - Fabricado em Nylon resistente - Cor: Preta.	PAC	5,0000
4	FONTE ATX 600 WTS especificação: Descrição completa: Tipo: ATX 12V v2.31 e EPS 2.92 - Potência máxima: 600W - Barramento: trilho único de +12V - Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) - Corrente de entrada: 10.0 - 5.0A - Frequência: 47Hz - 63Hz - Certificação: 80 Plus White UNI 5 - Eficiência: 80% típica - Ventoinha: 1 x 120mm - Aprovações de segurança: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE e RoHS - Proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos decorrente e superaquecimento - MTBF: 100.000 Horas - Cabeamento: Fixo - PFC Ativo Conectores: - 1 x ATX - 1 x EPS	UNI	5,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 2 x PCIe</li><li>- 5 x SATA</li><li>- 5 x Periféricos 4-Pin</li></ul>		
5	<p><b>LEITOR CODIGO DE BARRA</b> especificação: Descrição completa: Possuir tecnologia de leitora a feixe de laser;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir formato adequado para leitura manual, ergonômico, conectado a um microcomputador por cabo USB;</li><li>- Possuir base (suporte) para apoio da unidade de leitura manual, liberando ambas as mãos do operador;</li><li>- Permitir acionamento da leitura por gatilho, quando usado o modo manual;</li><li>- Operar das duas formas: Uso manual, acionado por gatilho ou so na base, acionado de forma automática, por software;</li><li>- Estar acompanhado de drivers (em idioma português brasileiro) compatíveis para instalação nos sistemas operacionais Windows XP, 7 e 10 (32 e 64 bits); --Estar acompanhado de demais softwares, em português brasileiro, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;</li><li>- Ser compatível com a tecnologia plug and play;</li><li>- Possuir capacidade de decodificar, no mínimo, os padrões de códigos de barra UPC/EAN, código 39, Codabar, Código 2 de 5, Código 128, Código 93, Código 11, Código PLESSEY.</li><li>- Possuir capacidade de ler pelo menos 80 (oitenta) caracteres;</li><li>- Possuir velocidade de leitura não inferior a 100 (cem) caracteres por segundo; -Ter indicativo visual e sonoro da leitura;</li><li>- Acompanhar cabo USB com comprimento mínimo de 1,5 metros;</li><li>- Possuir fonte de alimentação por meio do cabo USB;</li></ul>	UNI	5,0000
6	<p><b>CAIXA SOM P/COMPUTADOR</b> especificação: Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: Mínimo 5W RMS (2x 2.5W)</li><li>- Conexão: USB 2.0</li><li>- Frequência de resposta: 60Hz ~ 20KHz</li><li>- Amplitude: 4ohms UNI 10</li><li>- Possui entrada para fone de ouvido</li><li>- Controle de volume: Lateral</li></ul>	UNI	10,0000
7	<p><b>LAMPADA PROJETOR(DATASHOW)</b> especificação: Descrição completa: Lâmpada para projetor EPSON Powerlite S8+ modelo H309A Completa + Suporte Plástico Número da peça: V13H010L54</p>	UNI	1,0000
8	<p><b>TONER COMPATIVEL OKIDATA401 PRETO</b> especificação: Descrição completa: TONER COMPATIVEL OKIDATA401 PRETO</p>	UNI	8,0000
9	<p><b>ANILHA IDENTIFICACAO P/FIO</b> especificação: Descrição completa: Números de 0 à 9 e letras : A à Z e símbolos, pacote com 510 pçs</p>	PAC	8,0000
10	<p><b>FILTRO LINHA4 TOMADAS C/FUSIVEL</b> especificação: Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bivolt;</li><li>- Tensão de Alimentação/Potência: 127V/1270W e 220V/2200W;</li></ul>	UNI	10,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento total do cabo – 1,5 metros;</li><li>- Possui 04 tomadas tripolares - nova norma;</li><li>- Corrente Máxima - 20A;</li><li>- Tensão Máxima - 250V~;</li><li>- Seção Nominal - 2,50mm<sup>2</sup></li></ul>		
11	<p>MONITOR LCD 19,5 especificação: Descrição completa: - MÍNIMO: 19 Polegadas, Widescreen: painel LED ou LCD padrão 16:9 ou superior - Acompanhar cabo de força.</p>	UNI	5,0000
12	<p>TESTADOR DE CABO DE REDE especificação: Descrição completa: - Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador - Design compacto e de fácil utilização. - Resultados rápidos e precisos. - Testa cabos de redes. - Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização. - Com o terminal, incluído, é possível certificar cabos de grandes extensões. - Possui um LED por par de cabos que permitem rápida visualização do resultado. Características técnicas: - Funciona com uma bateria alcalina de 9 VDC - 11 LEDs indicadores de conexão - Botão de posição (ligado, desligado e Stand-by) - Dimensões do master (sem o remote): 65/105/25 mm (Larg/Comp/Alt) - Dimensões do remote (sem o master): 35/105/25 mm (Larg/Comp/Alt) - Conectores do testador e do remote: - RJ11 + RJ45 fêmea. Possuir: - Testador de cabo e Uma bolsa - Garantia: Mínima de 1 ano</p>	UNI	2,0000
13	<p>CONECTOR RJ 9 especificação: Descrição completa: Conector de 4 vias para headset</p>	PAC	2,0000



14	<p><b>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COLORIDA</b> especificação: Descrição completa: Imprimir: Tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel Área máxima de impressão: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Velocidade de impressão: Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm Tinta: Configuração de tinta: 1 Garrafa com tinta Preta: Rende até 4.500 páginas 1 3 Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas 1 Super Velocidade - Imprime rapidamente documentos em preto em até 33 ppm e coloridos em até 15 ppm². Custo-Benefício Vantajoso - Com as garrafas de tinta de reposição você pode imprimir 1 até 4500 páginas em preto ou 7500 páginas coloridas. UNI 3 Digitalização Profissional - Scanner de 48 bits e 600 x 200 dpi para ampliações de fotos e documentos. Easy Photo Print - Software para impressão e edição de fotos grátis. Especificações do scanner: Tip de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 600 dpi Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits Leiautes: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4 Conectividade padrão: USB 2.0 Manuseio do papel Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5 Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel suite comum e papéis fotográficos para jato de tinta4 Tipos de envelope: Nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm). Envelope comum e fotográfico para jato de tinta Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas Sistemas operacionais: Windows® XP / XP Professional x64 Edition / Vista™ / 7 / 8 / 8.1 / 10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x Requisitos de sistema: 512 MB RAM (1GB recomendado) Monitor SVGA de pelo menos 256 cores 550 MB de espaço em disco (1 GB recomendado) Conexão USB (cabo incluso) Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM Dimensões: 48,2 x 30 x 14,5 cm (19" x 11,8" x 5,7") Peso: 4,4 kg (9.7 lb) Voltagem (V): 110V Garantia: 1 ano</p>	UNI	3,0000
15	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMADA</b> especificação: Descrição completa: CÓPIA -Configurações de copiadora: número de cópias; Clarear/Esclarecer; Otimizar; Papel, -Número máximo de cópias: Até 99 cópias -Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 a 400% -Velocidade de cópia (preto, normal): Até 19 cpm Resolução da cópia: 600 x 400 dpi - Memória: 32 MB - Rede: TCP/IP: IPv4; IPv6; IP (modo direto); LPD; SLP; Bonjour; WS-Discovery; BOOTP/DHCP/AutoIP; SNMP v 1/2/3; HTTP/HTTPS MANUSEIO DO PAPEL</p>	UNI	4,0000



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de entrada: Até 150 folhas</li> <li>- Capacidade de saída: Até 100 folhas</li> <li>- Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): A4; A5; A6; envelopes (C5, DL); personalizado</li> <li>- Tamanhos de mídia suportados (padrão dos EUA): Carta, envelopes (nº 10); UNI 4 personalizado</li> <li>- Tamanhos de mídia, personalizados (sistema métrico): 105 x 148 a 216 a 297 mm</li> <li>- Tamanhos de mídia, personalizados (padrão dos EUA): 4,13 x 5,83 a 8,5 x 11,69</li> <li>- Tipos de mídia: Papel comum, envelope, cartão postal, etiqueta</li> <li>- Gramatura de mídia compatível (sistema métrico): 65 a 120 g/m<sup>2</sup></li> <li>- Gramatura de mídia compatível (padrão dos EUA): 17 a 32 lb</li> </ul> <p><b>ALIMENTAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia para economia de energia: Tecnologia Liga/Desliga automaticamente.</li> <li>- Fonte de Alimentação: 110 volts/240 volts IMPRESSÃO</li> <li>- Tecnologia de impressão: Laser</li> <li>- Impressão frente e verso: Manual</li> <li>- Resolução de impressão (otimizada): Até 600x600dpi</li> <li>- Área de impressão máxima (sistema métrico): 216 x 297 mm</li> <li>- Ciclo de trabalho mensal: Até 8.000 páginas <b>DIGITALIZAÇÃO</b></li> <li>- Recursos avançados de scanner: Software de digitalização ; Digitalizar para e-mail, pasta de rede; corte automático de digitalização; Digitalizar para Google Drive/Dropbox (PC); Digitalizar para FTP (PC); Digitalizar para Microsoft One Drive, Share Point (PC); Salvar como arquivo editável (texto, PDF).</li> <li>- Tecnologia de digitalização: Sensor de imagem por contato (CIS)</li> <li>- Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Níveis de escala de cinza: 256</li> <li>- Profundidade de bits: 24 bits (colorido); 8 bits (mono)</li> <li>- Digitalização frente e verso pelo ADF: Não</li> <li>- Tamanho máximo da digitalização de mesa (sistema métrico): 216 a 297 mm</li> </ul> <p><b>SEGURANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciamento de segurança: Servidor da Web Incorporado para rede protegida por senha; ativar/desativar portas de rede; mudança de senha da comunidade SNMPv1</li> </ul> <p><b>REQUISITOS DO SISTEMA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requisitos mínimos de sistema para Windows: Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer.</li> <li>- Garantia de um ano</li> <li>- Utilizar Toner de Baixo Custo;</li> <li>- Cabo de USB incluso; - Trabalhar na voltagem (V): de 110</li> </ul>		
16	<p>"IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMADA</p> <p>especificação:</p> <p>Descrição completa:</p> <p><b>DUPLEX</b></p> <p>Manuseio de papel</p> <p>Bandeja 1 (capacidade para 100 folhas)</p> <p>Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas) Impressão dúplex automática</p> <p>Conectividade</p> <p>Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6</p> <p>USB 2.0 de alta velocidade UNI 2</p> <p>Porta USB para impressão imediata</p> <p>Servidor da impressora para conectividade de rede sem fio</p> <p>Wi-Fi Direct para impressão de dispositivos móveis</p> <p>Visor e entrada do painel de controle Painel de controle da tela de toque colorida</p> <p><b>Impressão</b></p> <p>Imprime 38 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 40 ppm em papel de tamanho Carta</p> <p>Armazenamento de trabalho e impressão particular</p> <p>Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador)</p> <p>Copiar e digitalizar</p>	UNI	2,0000



	<p>Copia e digitaliza até 26 páginas por minuto (ppm) Alimentador de documentos, 50 páginas para cópia e digitalização simplex Opções Digitalizar para E-mail, Salvar na USB e Salvar na Pasta de Rede Voltagem (V): de 110; Sistema operacional Windows® XP SP2 ou posterior, 32 bits; Windows Vista® de 32 bits e 64 bits; Windows Server 2003 SP1 ou posterior de 32 bits; Windows 7 de 32 bits e 64 bits; Windows 8 de 32 bits e 64 bits; Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits; Windows 10 de 32 bits e 64 bits; Windows Server 2008 SP2 de 32 bits; Windows Server 2008 SP2 de 64 bits; Windows Server 2008 R2, SP 1 de 64 bits; OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks e OS X 10.10 Yosemite - Possuir: Garantia MÍNIMA 1 ano inclusa"</p>		
17	<p>"IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMÁTICA especificação: Descrição completa: Impressora de 136 colunas, - Alimentação de folhas: Frontal, superior e inferior, - Largura máxima do papel aceito: 16, 5 polegadas (41,91 cm), - Consumo de energia: 53W, - Durabilidade da cabeça de impressão: 400 milhões de impactos, - Durabilidade da fita de impressão: 3 milhões de caracteres, - Interface da impressora: paralela Centronics, - MTBF: 20.000 horas, - Memória: 128 KB, Número de agulhas: 9, Número de colunas: 136 e Número de vias: 6, - Fontes de código de barra: EAN-13, EAN-8, Intercalado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 de 5, Matrix 2 de 5. -1 porta paralela e 1 porta serial, - Velocidade Máxima: 680 cps. - Capacidade de impressão de vias: 7 vias, - Durabilidade do cartucho de fita original: 12 milhões de caracteres, - Tecnologia: 9 agulhas (2x9) 136 colunas, - Aceita interface USB como opcional;- Dimensões: 15,49/58,93/35,05 cm (Alt/Larg/Prof), - Peso: 9,6 Kg, Energia: - Tensão de entrada: 90 ~ 264V e - Frequência: 50 ~ 60 Hz, Requisitos mínimos do sistema:- Computador com porta paralela, - Windows, - Incluir: Impressora, Manual, CD-ROM com drivers, - Cabo de USB UNI 1 incluso; - Trabalhar na voltagem (V): de 110 e - Possuir: Garantia MÍNIMA 1 ano inclusa"</p>	UNI	1,0000
18	<p>"IMPRESSORA TÉRMICA especificação: Descrição completa: - Tipo de impressão: Térmica direta e Transferência Térmica; - Resolução de impressão: 203 dpi e Velocidade de Impressão: 102 mm/s; - Interface: Serial (RS232), Paralela (Centronics) e USB; - Código Suportados: 1D e 2D (ver manual), Dimensão da etiqueta: máximo 108 mm (L) e - Dimensão da impressão: máximo 104 mm (L); - Software Zebra Designer e Documentação e garantia, CD de instalação, Etiquetas de exemplo, TLP - Centro de coleta de fita e Cabo de energia; Processador: - Memória: DRAM: 256 Kbytes Flash: 512 Kbytes, Leitor de cartão magnético: Não; - Alimentação: 100 - 240V (AC); - Garantia: 12 meses e 3 meses para a cabeça de impressão"</p>	UNI	2,0000
19	<p>"MEMÓRIA RAM especificação: Descrição completa:</p>	UNI	5,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

	SDRAM DDR2 / Capacidade: 4GB / Aceleração: 800 MHz"		
20	"DISCO RIGIDO especificação: Descrição completa: HD PARA NOTEBOOK - Capacidade: 1TB - Fator de forma: 2,5 polegadas - Tipo de Interface: SATA 3 - Velocidade de rotação: 7.200 rpm - Cache: no mínimo 8 MByte"	UNI	1,0000
21	"DISCO RIGIDO especificação: Descrição completa: - Interface SATA 6.0Gb/s - Cache 64MB - Capacidade 2TB - Fator de Forma: 3.5" - Velocidade do eixo: 7200RPM - Dimensão Aproximada: 26.11 x 101.60 x 146.99mm"	UNI	5,0000
22	"PLACA DE REDE USB PARA RJ 45 especificação: Descrição completa: Compatibilidade com redes de 10Mbps ou 100Mbps, Half/Full Duplex - Detecta automaticamente a velocidade da rede - Suporte todos os comandos padrão usb - Compatível com a interface usb versão 1. 0/1. 1/2. 0 UNI 7 - Tipo de Dispositivo: USB RJ45 Lan Placa de Rede Ethernet Cartão - Tipo de Interface: USB 2.0 para RJ45 Feminino Jack"	UNI	5,0000
23	"PEN DRIVE 16GB especificação: Descrição completa: -Capacidade de no mínimo 16GB -Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Linux. - USB 2.0 ou Superior - Corpo metálico - Garantia: 12 meses"	UNI	20,0000
24	"PROJETOR especificação: Descrição completa: - Resolução: 800 x 600 Pixels; - Interface: A partir de 3.200 Lúmens; -Tecnologia: 3LCD. - Conexões: HDMI, S-Vídeo, USB, VGA, Video Componente (RGB), Vídeo Composto (RCA); - Cor: Preto/Branco; - Cabo de alimentação - Trabalhar na voltagem (V): de 110; - Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas) - Cabo VGA - Cabo USB - CD com documentação do projetor - CD do software do projetor - Bolsa de transporte - Garantia: Mínima 12 meses"	UNI	3,0000



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

25	"TESTADOR DE FONTE especificação: Descrição completa: - Display de LCD; - Suporte: Fontes ATX 24P/20P/8P/6P/4P/Floppy/SATA/HDD. - Possuir pilhas/bateria."	UNI	1,0000
26	"ALICATE DE CORTE DIAGONAL especificação: Descrição completa: Comprimento: 6" (150 mm) -Cabo emborrachado para maior segurança do operador"	UNI	2,0000
27	"ALICATE UNIVERSAL BICO FINO especificação: Descrição completa: -Comprimento: 8" -Cabo emborrachado para maior segurança do operador"	UNI	2,0000
28	"APRESENTADOR DE SLIDES especificação: Descrição completa: APRESENTADOR COM LASER POINT - Tipo de conexão: Tecnologia Bluetooth de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz - Alcance sem fio: 20 m - Indicador luminoso (LED): LED de conectividade e bateria Durabilidade da bateria: 12 meses** - Laser: classe 2 - Saída máxima: menor que 1 mW - Comprimento de onda: 640 - 660 nm (luz vermelha)"	UNI	1,0000
29	"Dockstation Para 2 Hds Sata 2,5 E 3,5 Com Leitor De Cartão especificação: Descrição completa: - HDD suportado: 2,5 "/> 3,5" SATA e IDE - Capacidade HDD: até 2 TB - Interface: USB 3.0, Hub USB, XD, MS, SD, CF, M2, TF - Entrada de fonte de alimentação: 100 ~ 240V, 50 ~ 60hz - Saída da fonte de alimentação: 12V, 5A - Plug standard: Tipo B"	UNI	1,0000
30	"BATERIA DE LÍTIO 3V - CR22032 especificação: Descrição completa: Cartela com 5 Unidades Bateria de Lítio - CR2032 3V"	UNI	5,0000
31	"SOFTWARE LICENCA WINDOWS 7 PROFISSIONAL especificação: Descrição completa: WINDOWS 7 PROFESSIONAL X86/X64"	UNI	30,0000
32	"CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA especificação: Descrição completa: Potência Rms: 280W Rms ou superior Recursos da caixa Subwoofer: ativo Entrada para cartão de memória: Sim Alto-falantes Impedância: 4 Ohms. Resposta de Frequência: 87.5 - 108 Mhz. Conexões Usb; Microfone; Bluetooth; Entradas - Cartão micro Sd; Usb Voltagem: Bivolt automático Equalizador: Ajuste de Treble e Bass. Sistema de amplificação: Analógico. Reforço dos graves: Sim. Tela para proteção de caixas acústicas: Sim. Itens inclusos - 01 Caixa amplificada - Microfone com fio	UNI	1,0000



	- Manual de instruções."		
33	<p>"ROTULADOR ELETRONICO DE MESA especificação: Descrição completa: ROTULADOR ELETRÔNICO DE MESA PARA CÓDIGO DE BARRAS E ETIQUETAS CARACTERÍSTICAS Possuir: - Geral: LCD: N/A, Cor: Branco Gelo - - Cortador: Cortador Automático Embutido: corte total e meio corte (crack-and-peel) - Resolução da Impressão: Até 360 x 720 dpi - Velocidade de Impressão: Fita HG: até 3,15"/seg (80mm/s) Resolução 360 x 180 dpi Fita TZ: até 0,78"/seg (20mm/s) Resolução 360 x 360 dpi - Interface: USB (1.1 ou 2.0) e Serial (RS232C) - Fonte de Alimentação: 120 V AC, 60 Hz, 1,8 A (adaptador CA) Adaptador AC Adaptador CA - Fita : Tipos de Fita: Alta Qualidade, Adesivo Padrão, Adesivo Extra Forte, Fliexível ID, Inviolável, Tecnologia da Fita: Transferência Térmica em Fita Laminada - Largura da Fita: 3,5mm, 6mm, 9mm, 12mm, 18mm, 24mm, 36mm - Comprimento da Fita: A grande maioria das fitas têm 8m (26,25) Tipos de Impressão: - Impressão Vertical: Sim - Código de Barras: Linear: Codec39, ITF (I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN13, Codabar (NW7), Codec 128, UCC/EAN128, GS1 DataBar (RSS) 2-Dimensional: PDF417, QR Code, Micro QR Code, Data Matrix, Maxicode - Alinhamento Horizontal: Esquerda, Centro de Justificação, Direita - Códigos de Barras (Modo Independente): Linear: Code39, ITF (I-2/5), EAN8, EAN13, UPC-A, UPC-E, Codabar (NW-7), Code128, GS1-128 (UCC/EAN-128), GS1 DataBar (RSS) 2-Dimensional: Código QR, PDF417, MicroPDF417, Data Matrix, Maxicode"</p>	UNI	1,0000
34	<p>"SCANNER DE MESA especificação: Descrição completa: - Interface USB Direta - Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, HiSpeed USB 2.0 - Voltagem: Bivolt - Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) - Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) - Tipo de Scanner: CIS Duplo - Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) - Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento)^ - Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi - Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis - Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) - Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-240 V) - Display: Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe - Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações - Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF - ENERGY STAR Qualified - Fonte de Alimentação Utilizada: Modo pronto = 3.7W / Modo sleep = 1.9W / Digitalizando = 27W Digitalização: - Digitalização Frente e Verso (Duplex) - Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) - Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações - PDF Pesquisável</p>	UNI	1,0000



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex)</li> <li>- Sensor de Imagem: CIS Duplo</li> <li>- Resolução Óptica: 600 x 600 dpi"</li> </ul>		
35	<p>"FILTRO DE LINHA especificação: Descrição completa: Cor: Preto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corrente: 10A</li> <li>- Número de Tomadas: 6 (NBR)</li> <li>- Tensão: Bivolt</li> <li>- Padrão Brasileiro de tomada</li> <li>- Comprimento do Cabo: 1,0m</li> <li>- Tipo de Cabo: H05VV-F 3x0,75mm<sup>2</sup> VDE</li> <li>- Dimensões aprox. do produto: 251 x 58 x 35mm</li> </ul> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Botão: liga/desliga com LED</li> <li>- Fusível de Segurança</li> <li>- Energia Dissipada: 85J</li> <li>- Aprovado pelo INMETRO"</li> </ul>	UNI	10,0000
36	<p>"HD EXTERNO especificação: Descrição completa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conter: Disco Rígido Externo, cabo USB, adaptador de alimentação e Guia de instalação rápida, software pré-carregado na unidade, documentação do usuário eletrônico.</li> <li>- Suporte aos Sistemas Operacionais: Windows 8 /7/10/ Vista / XP SP2;</li> <li>- USB 3.0</li> <li>- Capacidade: 1TB; e</li> <li>- Garantia: mínima de 2 anos."</li> </ul>	UNI	,0000 4
37	<p>"IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA especificação: Especificações: CÓPIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Configurações de copiadora: número de cópias; reduzir/Ampliar; mais claro/Mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Modo rascunho; Ajuste da imagem; definir como novos padrões; restaurar padrões</li> <li>- Número máximo de copias: Até 99 cópias</li> <li>- Velocidade de cópia (Colorida e Normal): Até 16cpm.</li> <li>- Configurações de redução/ampliação de cópias: 25 a 400%</li> <li>- Resolução de Cópia: Até 600x600 dpi</li> <li>- Memória: 256MB DDR, 128MB Flash</li> <li>- Rede: TCP/IP, IPv4, IPv6; Imprimir: TCP-IP porta 9100 Direct Mode, LPD (suporte somente a fila raw), impressão via Serviços da Web; Descoberta: SLP, Bonjour, descoberta de Serviços da Web; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6. MANUSEIO DO PAPEL</li> <li>- Capacidade de entrada: Até 150 folhas (15 mm de altura da pilha) na bandeja 1.</li> <li>- Capacidade de saída: Até 100 folhas (10 mm de altura da pilha)</li> <li>- Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): Carta(216 x 280); Ofício EUA(216 x 356); Executivo(184 x 267); Ofício 8,5x13(216 x 330); 4 x 6(102 x 152); 5 x 8(127 x 203); A4(210 x 299); A5(148 x 210); A6(105x148); B5(JIS)(182 x 257); B6(JIS)(128 x 182);</li> </ul> <p>UNI 5 10x15cm(100 x 150); Ofício 216x340mm(216 x 340); 16K 195x270mm(195x270); 16K 184x260mm(184x260); 16K 197x273mm(197x273); Cartão postal(JIS)(100 x 147); Cartão postal duplo(JIS)(147 x 200); Envelope #10(105 x 241); Envelope Monarch</p>	UNI	5,0000



	<p>(98 x 191); Envelope B5(176 x 250); Envelope C5(162 x 229); Envelope DL(110 x 220); A5-R(210 x 148).  Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): 76 x 127 a 216 x356 mm  - Tipos de mídia: Papel (sulfite, brochura, colorido, brilhante, pesado, timbrado, leve, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartões  - Gramatura de mídia compatível (sistema métrico): 60 a 163 g/m<sup>2</sup> (não revestido/fosco, recomendado), mas cartões postais até 175 g/m<sup>2</sup> e fosco até 200 g/m<sup>2</sup> da HP são permitidos no driver. <b>ALIMENTAÇÃO</b>  - Tecnologia para economia de energia: Tecnologia Liga/Desliga automaticamente; Tecnologia Instant-on.  - Fonte de Alimentação: 110 volts ou bivolt. <b>IMPRESSÃO</b>  - Tecnologia de impressão: Laser  "- Impressão frente e verso: Manual  - Resolução de impressão (otimizada): Até 600x600dpi  - Área de impressão máxima (sistema métrico): 216 x 356 mm  - Ciclo de trabalho mensal: Até 30.000 páginas <b>DIGITALIZAÇÃO</b>  - Recursos avançados de scanner: Software de digitalização ; Digitalizar para e-mail, pasta de rede; corte automático de digitalização; Digitalizar para Google Drive/Dropbox (PC); Digitalizar para FTP (PC); Digitalizar para Microsoft One Drive, Share Point (PC); Salvar como arquivo editável (texto, PDF).  - Tecnologia de digitalização: Sensor de imagem por contato (CIS)  - Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi  - Níveis de escala de cinza: 256  - Profundidade de bits: 24 bits (colorido); 8 bits (mono)  - Digitalização frente e verso pelo ADF: Não  - Tamanho mínimo da digitalização de mesa (sistema métrico): 50x50mm  - Tamanho máximo da digitalização de mesa (sistema métrico): 215,9x 297mm  <b>SEGURANÇA</b>  - Gerenciamento de segurança: Servidor Web integrado: proteção de senha, navegação segura via SSL/TLS; Rede: ativar/desativar recursos e portas de rede, alteração de senha da comunidade SNMPv1; HP ePrint: HTTPS com validação de certificado, autenticação de acesso básico HTTP; Firewall e ACL; SNMPv3 <b>REQUISITOS DO SISTEMA</b>  - Requisitos mínimos de sistema para Windows: Windows 10, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer.  Windows Vista: (somente 32 bits), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de  - CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8. Windows XP SP3 ou superior (somente 32 bits): qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou 233 MHz compatível, 850 MB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8. O suporte a Windows Server é fornecido pelo instalador de I"</p>		
38	<p>"STORAGE SEM DISCO  especificação:  Especificação: Compatibilidade:  - Windows 10, Windows 8, Windows 7. Interface:  - 2x Gigabit Ethernet  - 2x Fonte de alimentação (entrada DC)  - 2x Porta de expansão USB 3.0 na traseira  - 1x Porta USB 3.0 com cópia direta na frontal Baias:  - 4x 3,5" baías de disco rígido  - Hot swap  - Design trayless Processador:  - Marvell ARMADA 388</p>	UNI	1,0000



- Velocidade: 1.6 Ghz
- Dual-core Memória:
- Capacidade: 2 GB
- Tipo: DDR3 Procolos Network:
- Cliente DHCP ou IP Estático, IPv4 e IPv6
- Cliente NTP
- Dynamic DNS (DDNS)
- Apple Bonjour e Windows Rally Jumbo frame apoio até 9K
- VLAN (802.1Q)
- Agregação de link e failover para portas Ethernet de 2 Gigabits Encaminhamento de porta UPnP
- Protocolo de Descoberta de Topologia de Camada de Link LLTD
- iSCSI
- SSH
- Serviços de arquivos de rede:
- CIFS / SMBv3 para Windows, Mac OS X e Linux
- AFP para Mac OS X
- NFSv3 para Linux e UNIX
- Sistema de Arquivos Distribuídos do Linux (DFS)
- Servidor FTP / SFTP
- Servidor WebDAV Segurança:
- Suporte do Active Directory para Windows Server 2003/2008/2012
- Criptografia de volume (256 bit AES) Sistema de Arquivo:
- EXT4 para HDD interno
- Suporte aos seguintes formatos para unidades USB conectadas externamente
- FAT / FAT32
- NTFS (capacidade de leitura e gravação)
- HFS + J (sensível a maiúsculas e minúsculas)
- Linux EXT2, EXT3, EXT4
- Suporte para montagem ISO-Image Gerenciamento de Disco:
- RAID: JBOD, spanning, 0/1/5/10 + suporte de reposição UNI 1
- RAID Migração: Hot swapping
- Hot spare (no modo de quatro discos)
- Disco roaming; Array roaming Gerenciamento de Energia:
- Drive Spin Up / Down
- Recuperação automática de energia (com UPS)
- Programar energia ligada / desligada
- Parada na bateria baixa da UPS
  
- Ligação UPS através de USB ou rede
- Wake On LAN Acesso Remoto:
- Aplicativo My Cloud Desktop Gestão de utilizadores / grupos:
- Número Máximo de Usuários: 512 para Samba, 800 para ADS
- Número máximo de grupos de usuários: 64 para Samba, 200 para ADS
- Número máximo de compartilhamentos da rede: Número máximo de compartilhamentos da rede: 128
- Cotas para grupos ou usuários Gerenciamento de backup:
- Backups remotos: My Cloud Expert Series para My Cloud Expert Series localmente ou remotamente
- Backup de arquivos internos ou pastas no dispositivo para outros arquivos / pastas no NAS ou USB conectado
- Serviços de backup baseados em nuvem: Amazon S3 e ElephantDrive
- Software de backup automático: WD SmartWare Pro (para até 10 usuários de PC); Suporte do Apple Time Machine 10.5.8+ (para usuários do Mac)
- Media streaming:
- Servidor de mídia Twonky
- Certificação DLNA 1.5



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Servidor iTunes iSCSI:</li><li>- iSCSI Target</li><li>- Até 64 destinos iSCSI</li><li>- Autenticação CHAP</li><li>- ISNS (Serviço de Nome de Armazenamento na Internet)</li><li>- Volume Virtualization: NAS pode ser configurado como um iniciador iSCSI e capaz de mapear qualquer alvo iSCSI do outro dispositivo para ser um</li><li>- Volume virtual.</li><li>- Unidade de disco virtual (via iSCSI Initiator)</li><li>- O número máximo de unidades de disco virtual suportadas é de oito</li><li>- Garantia mínima 1 ano"</li></ul>		
39	"MONITOR LCD 21.5 especificação: Descrição completa: - Tipo de Monitor: LCD Widescreen - Tamanho da tela: 21.5" - Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz - Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm - Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> - Contraste: 3000:1 (típica) UNI 20 - Ângulo de Visão: 178°/178° - Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza - Pedestal incluso: Não - Caixas acústicas embutidas: Não - Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA - Cor do Produto: Preto - Voltagem: Bivolt - Conteúdo da Embalagem: Monitor com suporte; Cabo de alimentação; VGA; Mídia de drivers e de documentação; Guia de instalação rápida; Informações de segurança - Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 50,6x39,5x17,9cm - Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP:56,2x35,4x13,1cm - Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,6kg - Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg):4,8kg - Garantia: Fornecedor de 36 meses"	UNI	20,0000
40	"KIT REFIL DE TONER E CHIP P/ OKIDATA especificação: Especificação: Rendimento do Refil: aproximadamente 2.500 impressões. Utiliza-se 80g a cada recarga. Alta performance proporcionando redução de custos por impressão. Rendimento do Chip: aproximadamente 2.500 impressões."	UNI	5,0000
48	"TONER MLT-D205E especificação: Descrição completa: Toner para Impressora ML 710MD"	UNI	5,0000

Divinolândia, 08 de fevereiro de 2019.

**RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA**

**SUPERINTENDENTE DO CONDERG**



**ANEXO II**

**Em papel timbrado da empresa proponente**

**(MODELO – PLANILHA DE PROPOSTA)**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2019**

**PROCESSO n°: 223/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO:14/03/2019**

**HORÁRIO: a partir das 09h00min**

**LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426– Centro, Divinolândia – São Paulo – CEP: 13.780-000.**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão

Social: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ/MF n.º: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual n°

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro:

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax:

Representante legal/ procurador:

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**II – VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)**



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

**III – objetos**

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1					

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ por extenso \_\_\_\_\_)**

3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao , atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.

**IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional ,na Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, Centro ,Divinolândia ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251(conforme autorização de fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

**V - DADOS BANCÁRIOS:**

*Cidade e Data*

**Assinatura do representante legal/procurador**

**Nome:**



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**ANEXO III**

***Em papel timbrado da empresa proponente***

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA  
HABILITAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da  
pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, interessada em participar no Pregão Presencial nº XXX/2019,  
processo nº 0xxx/2019, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São  
João da Boa Vista, DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende plenamente  
os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cidade e data

**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**

Nome:



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**ANEXO IV**

**Em papel timbrado da empresa proponente**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da  
pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, interessada em participar no pregão nº XXX/2019, processo nº  
XXX/XXXX, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa  
Vista –, DECLARO sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei  
Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a \_\_\_\_\_ nome da pessoa jurídica \_\_\_\_\_ encontra-se em  
situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto  
no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade e data

**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**

Nome:



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

**LEGAL + DADOS CADASTRAIS**

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----  
-----, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar  
com a Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----, do CONDERG-  
Consortio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação  
da pessoa que irá assinar o contrato.

**Nome\*:**

**Nacionalidade:**

**Estado Civil:**

**RG\*:**

**Endereço\*:**

**Cidade\*:**

**Cargo ocupado na empresa\*:**

**E-mail profissional\*:**

**E-mail pessoal\*:**

**C.P.F\*:**

**Bairro\*:**

**UF\*:**

**CEP\*:**

Telefone\*:

**\*TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE  
NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

**Local e data**

---

**Assinatura do Representante Legal**

***Em papel timbrado da empresa proponente***



**ANEXO VI**

**Em papel timbrado da empresa proponente**

**MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO  
(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)**

À

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA  
BOAVISTA –**

**PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2019**

**PROCESSO n°: 223/2019**

**Prezados Senhores**

Através da presente, credencio e constituo como bastante procurador o Sr.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito no  
Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n°  
\_\_\_\_\_ para praticar todos os atos necessários à  
participação neste certame licitatório, ao qual outorga-se poderes para assinar documentos,  
ATAs, contratos, declarações, propostas, ofertar lances, interpor ou desistir de recursos e  
responder administrativamente e/ou judicialmente pelos atos praticados, enfim, praticar todos  
os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente \_\_\_\_\_ (*Nome da empresa ou  
pessoa física*) \_\_\_\_\_, a qual representa legitimamente.

**Ensejando em contratação, o contrato será assinado pelo indicado abaixo, qual detêm  
poderes para fazê-lo.**

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Cidade, Data.

**Assinatura do Representante Legal**

Nome:

**Observação:**

**A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes  
Legais no estatuto ou contrato social**



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

## **ANEXO VII**

***Em papel timbrado da empresa proponente***

### **MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(\_\_\_\_\_), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(\_\_\_\_\_), inscrito no CPF sob o n. (\_\_\_\_\_), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

#### **ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome:**



### **ANEXO VIII**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº**.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG  
AME DE CASA BRANCA COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA  
VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E  
IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

#### **I – DO OBJETO:**

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento  
de -----correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº ..... ) constantes do Anexo I, da  
licitação Pregão Presencial nº ..... /..... , vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na  
Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

#### **II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da  
publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

#### **III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido  
das 07h:00m as 13h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do  
CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor  
Mendes de Barros ,626, CEP: 13.780-000 ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa  
Vista CEP:13870-251(conforme autorização de fornecimento. Nas quantidades solicitadas, de  
acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços,

#### **IV – DAS PENALIDADES**

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco)  
anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou  
jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17  
de julho de 2002

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as  
seguintes multas:



- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos MEDICAMENTOS, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de



obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

## **V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;



4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2016.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO IX**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO X**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Nome  
Cargo

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Nome  
Cargo



**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do servidor

Cargo

E-mail